

DECRETO Nº 5187/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA TURNO ÚNICO PARA SECRETARIAS
MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a participação da Seleção Brasileira de Futebol nas Quartas de Final da
Copa do Mundo será no dia 04 de julho de 2014, decreta:

Art. 1º Fica decretado **turno único** para as Secretarias Municipais abaixo relacionadas, no
dia **04 de julho de 2014**, sendo o horário de expediente o que segue:

I - ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COORDENAÇÃO E
PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO, FAZENDA, GERAL DE GOVERNO, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: **8 horas às 14 horas**

II - AGRICULTURA E OBRAS E VIAÇÃO: **7h30min às 13h30min**

Art. 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE terá expediente normal no dia 04 de
julho de 2014, ou seja, das 07 às 19 horas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 30 de junho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-06 a 10-07-2014